

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Comitê da Bacia Hidrográfica - Entorno do Reservatório de Furnas

Alfenas, 26 de fevereiro de 2025.

Pauta nº 10/03/2025/IGAM/GD3-CBH

Processo Nº 2240.01.0000897/2025-36



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Vice-Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Lago de Furnas, convoca os membros, titulares e suplentes, para a **1ª Reunião Extraordinária** do CBH Furnas que será realizada online conforme informações abaixo:

Data: 10 de março de 2025 (segunda-feira)

Horário: 09h às 11h

Local: Plataforma Microsoft Teams

Link de acesso: [1ª Reunião Extraordinária do CBH Furnas](#)

PAUTA

09h00 - Abertura

- Item 1. Abertura da sessão e verificação do quórum;
- Item 2. Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2024;
- Item 3. Deliberação para aprovação do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) - AGEGRANDE;
- Item 4. Aprovação da Deliberação que institui a Comissão Eleitoral do CBH Furnas para o Processo Eleitoral Complementar e eleição da Diretoria;
- Item 5. Apresentação das propostas de encaminhamento e reforço para a Campanha Água Limpa Esgoto Zero na Represa de Furnas;
- Item 6. Assuntos gerais;
- Item 7. Encerramento.

11h00 - Encerramento

Anexo a este Edital seguem os documentos complementares que serão discutidos na reunião. Solicitamos que as considerações, referentes à ata descrita no item 2 da pauta, sejam encaminhadas para o e-mail da Secretaria Executiva do Comitê: **cbhfurnas@alago.org.br** até dia 05/03/2025.

Os conselheiros titulares que não puderem participar da reunião **devem acionar o seu suplente** para que a vaga esteja representada e não tenha falta.

Certos da imprescindível presença dos senhores(as) à reunião, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

CARLOS FREDERICO LOIOLA

VICE-PRESIDENTE DO CBH FURNAS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Loiola, Vice-Presidente (a)**, em 26/02/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108413923** e o código CRC **69CA567E**.